

**DECRETO N.º 99/VIII**

**ELEVAÇÃO DA POVOAÇÃO DE SANTA CATARINA DA SERRA, NO  
CONCELHO DE LEIRIA, À CATEGORIA DE VILA**

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição, para valer como lei geral da República, o seguinte:

**Artigo único**

A Povoação de Santa Catarina da Serra, no Concelho de Leiria, é elevada à categoria de vila.

Aprovado em 19 de Abril de 2001

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(António de Almeida Santos)